



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

**Ofício nº 118/2025**

Santa Cecília do Pavão-Pr, 09 de setembro de 2025

Prezado Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar o Projeto de Lei nº 045/2025 Súmula: Altera os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.129/2025 para dispor que o prazo de suspensão terá início a partir da instituição da Comissão Técnica Paritária e para convalidar sua instituição ocorrida após o prazo originalmente fixado, mantendo sua composição e finalidade, aprovado por esta Casa de Leis.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, reiteram-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Marco Antônio da Silva**  
*Diretor Geral da Câmara Municipal*

Excelentíssimo Senhor  
**CLAUDIO COVRE**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR**